# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29673
Data: 11/08/2010 Hora: 8:54
Ofício:
Aprovado na 23ª SO, realizada em 10.08.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 523 / 10

**Assunto:** *Reitera ao Executivo Municipal a Criação de lei que fixe a obrigatoriedade de fornecimento de colete anti-balístico aos Guardas Municipais de Bertioga*

**Ref:** GV/TGCL-IND-070/10

Bertioga, 10 de agosto de 2010.

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por Guardas Civis Municipais de Bertioga, que solicitaram a intercessão perante o Executivo municipal afim de que este envie projeto de lei a esta casa dispondo sobre *a obrigatoriedade de fornecimento de colete anti-balístico aos Guardas Municipais de Bertioga*.

Com efeito, este Vereador em **07/04/2009**, já indicou ao Executivo *a Criação de lei que fixe a obrigatoriedade de fornecimento de colete anti-balístico aos Guardas Municipais de Bertioga*.

Contudo, até a presente data, o Executivo Municipal não enviou para esta casa de leis o projeto fixando a obrigatoriedade de fornecimento de colete anti-balístico, ou algo que o valha.

Assim é importante lembrar que em atividade de patrulhamento, ronda ou no atendimento a determinadas ocorrências, os Guardas Municipais correm, muitas vezes, graves e desnecessários riscos a sua integridade física e vital.

Além disso, como a atividade do Guarda Municipal é um trabalho, cuja eficiência depende, também, da segurança do trabalhador, a adoção de equipamentos apropriados contribui para que essa autoridade possa cumprir sua missão de proteger a sociedade com mais tranqüilidade e eficiência.

Não é mais admissível vermos Guardas Municipais sendo mortos por falta do equipamento mínimo de segurança e, inclusive, comprando alguns com recursos do seu salário, como foi o caso do GM ***Carlos Mitsuru Horikawa***, morto em serviço no ano de 2006.

Sendo assim, a proposição que ora REITERO ao Executivo Municipal, tem por objetivo melhorar a qualidade do trabalho dos Guardas Municipais, que colaboram decisivamente na segurança pública municipal, aumentando as condições do exercício de suas atividades e sua eficiência.

Assim sendo, reiteramos ao Executivo Municipal, que regulamente a obrigatoriedade de fornecimento de colete anti-balístico aos Guardas Municipais de Bertioga, enviando à esta casa de projeto de lei competente para sanar a

omissão acima descrita, tudo por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Guarda Municipal de Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**Vereador**

Caio Matheus
Vereador Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Rematinho
Vereador PT

Alemão
Alfonso Dari Welland
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador